EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CREDIPINHO – CNPJ n° 71.154.876/0001-30/NIRE n°31.4.0000708.3 - PRAÇA CORONEL HERMÓGENES, N° 261 – BAIRRO CENTRO - CEP 38.770-000 – JOÃO PINHEIRO/MG - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDÀ — SICOOB CREDIPINHO, Sr. Cláudio Antônio de Souza, no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27 c/c o art. 47, inciso II), CONVOCA os associados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 17.883 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e três), para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA a ser realizada, de forma PRESENCIAL, no dia 20 (vinte) de abril de 2024, na Escola Estadual Quintino Vargas, localizada à Rua Paulo Afonso, nº 600, no Bairro Esplanada — João Pinheiro (MG), às 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 08:00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 09:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1 Reforma parcial do Estatuto Social do SICOOB CREDIPINHO (arts. 1°, 10, 13 63);
- 2 Reforma parcial do Regimento Eleitoral do SICOOB CREDIPINHO (arts. 8º e 18);
- 3 Aprovação da atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores;

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1 Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2023; c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2023;
- 2 Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
- 3 Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
- 4 Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Originária;
- 5 Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 6 Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária e a eleição ocorrerão de forma PRESENCIAL no endereço supracitado.
- **b)** O processo de votação terá a duração máxima de 08 (oito) horas ininterruptas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado.
- c) O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, ou seja, do dia 19/03/2024, terça-feira, até 25/03/2024, segunda-feira, na sede do Sicoob

Credipinho, junto à Diretoria Administrativa ou a outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.

- d) Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credipinho seja maior.
- **e)** Se houver registro de uma única chapa, a eleição deverá ser por aclamação, nos termos do Regimento Eleitoral do Sicoob Credipinho.
- f) Considerando que este edital será afixado nas dependências de todas as unidades da Cooperativa, bem como divulgado no site da Cooperativa https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredipinho, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

João Pinheiro (MG), 18 de março de 2024.

Cláudio Antônio de Souza

Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDIPINHO